



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**DECRETO Nº 5.422 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

## **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA"**

**CELSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Artigo 70, XIV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a Sra. Luíza Aparecida Coelho Serra, nascida em Severínia/SP em 18/05/1945, filha de João Fernandes Coelho e Sebastiana Timóteo Coelho.

**Considerando** que a Sra. Luíza Aparecida Coelho Serra casou-se com Aparecido Serra, tendo dado a luz a 04 filhos, Emerson Aparecido Serra; Marcio Rogerio Serra; Paulo Cesar Serra e Evandro Aparecido Serra, na luta difícil para dar o melhor aos seus filhos;

**Considerando** que a Sra. Luíza Aparecida Coelho Serra conquistou a amizade do povo Severinense, por ser uma mulher nascida na cidade com muita coragem, batalhadora, honesta, dedicada a família;

**Considerando** finalmente uma forma da população de Severínia reconhecer essa mulher que muito dignificou nossa terra, tendo muito amor por nossa Cidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

A Sra. Luíza Aparecida Coelho Serra faleceu em 22 de junho de 2020, com 75 anos de idade.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, denominada "**RUA LUÍZA APARECIDA COELHO SERRA**", a rua destacada da matrícula nº 56.148 com área de 2.277,13m<sup>2</sup> metros quadrados, conhecida como Rua Projetada 4.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severinia, 06 de Agosto de 2020.

**CELSO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Eu Eliana Terezinha Pagiatto, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**ELIANA TEREZINHA PAGIATO**  
**Escrituraria**

